



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 062/2020, Processo Administrativo Nº 100/2020 - Villas Comercial EIRELI.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 062/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2020.

Com base em toda documentação acostada aos autos do processo, APROVO os procedimentos administrativos, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos IV da Lei Federal n.º8.666/1993, na hipótese de dispensa de licitação, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 039/2020, cujo objeto é a aquisição emergencial de colchões, cobertores e materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das famílias desabrigadas, em decorrência das fortes chuvas que atingiram a cidade de Cardeal da Silva-BA, por meio da contratação da realizada junto à empresa VILLAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º. 21.786.858/0001-01. O valor da contratação é correspondente a R\$ 43.428,00, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 40102-2122-33903200-00, 00, 402-2122-33903200-28. CARDEAL DA SILVA, 21/05/2020. Mariane Mercure de Santana Almeida Oliveira – Prefeita Municipal.